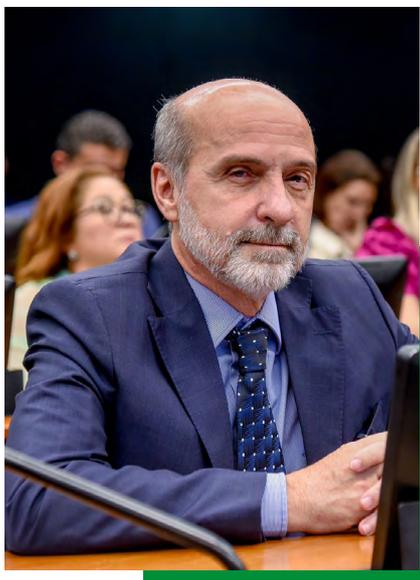




BALANÇO ANUAL DA ABRATTEL 2024

- 3 | PL QUE AMPLIA NÚMERO DE OUTORGAS PERMITIDAS POR EMISSORAS
- 4 | TV 3.0 AVANÇA NO BRASIL
- 5 | REGULAMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL MULTIMÍDIA
- 5 | ANTENA DIGITAL ACOPLADA EM APARELHOS TELEVISORES
- 6 | SIGA ANTENADO INSTALA 4,6 MILHÕES DE KITS DA NOVA PARABÓLICA DIGITAL
- 6 | LIMPEZA TOTAL DA FAIXA DE 3,5 GHZ
- 7 | SILAS CÂMARA É ELEITO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO
- 7 | REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE VÍDEO SOB DEMANDA (STREAMING)
- 8 | REMUNERAÇÃO DO CONTEÚDO JORNALÍSTICO
- 8 | ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RADIODIFUSÃO
- 9 | REGULAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA
- 9 | SENADO APROVA REGULAMENTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
- 10 | CÂMARA INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA DEBATER A REGULAÇÃO DAS REDES SOCIAIS
- 10 | STF VALIDA INCLUSÃO DE RETRANSMISSORAS EM TVS POR ASSINATURA
- 11 | SAMIR NOBRE, DIRETOR-GERAL DA ABRATEL, ASSUME VAGA NO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 11 | MCOM APROVA PLANO DE FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA 2024
- 12 | CARTA AO MERCADO PUBLICITÁRIO
- 12 | CAMPANHA CONTRA DESINFORMAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL
- 13 | GOVERNO AMPLIA MIGRAÇÃO DAS OUTORGAS DE ONDAS CURTAS E ONDAS TROPICAIS PARA FM
- 13 | DECRETO MULTIPROGRAMAÇÃO DE TV DIGITAL
- 14 | CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA RETRANSMISSÃO DE SINAIS EM MUNICÍPIOS DO DIGITALIZA BRASIL
- 14 | NOVAS REGRAS DE PROMOÇÃO DE CLASSE DO SERVIÇO DE RTR NA AMAZÔNIA LEGAL
- 15 | MCOM ESTABELECE REGRA TRANSITÓRIA PARA PAGAMENTO DE ALTERAÇÃO DE CLASSE
- 15 | ANATEL ATUALIZA SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES COMPLEMENTARES DE RADIODIFUSÃO
- 16 | ENCONTROS MOVIMENTAM A RADIODIFUSÃO BRASILEIRA
- 18 | ABRATEL MARCA PRESENÇA EM EVENTOS INTERNACIONAIS

Palavra do presidente



2024 foi desafiador para todos os setores, com adversidades que exigiram resiliência e adaptação. Apesar dos obstáculos, conseguimos finalizar o ano com importantes conquistas e resultados satisfatórios, que reforçam nosso compromisso com o setor de radiodifusão e com os avanços que estamos promovendo.

Ao logo do ano, realizamos ações estratégicas junto ao Congresso Nacional, Ministério das Comunicações e Anatel — órgãos fundamentais para a modernização e desburocratização da radiodifusão no Brasil.

Essas atuações foram essenciais para alinharmos os interesses do setor às necessidades de um ambiente regulatório mais ágil e adaptado às novas realidades tecnológicas.

Para 2025, o principal desafio será manter o foco no trabalho contínuo e colaborativo, além de preservar a união, que tem sido um dos pilares de nossa trajetória.

A seguir, compartilhamos as principais ações realizadas e os avanços alcançados em 2024. Boa leitura!

PL QUE AMPLIA NÚMERO DE OUTORGAS PERMITIDAS POR EMISSORAS

Em janeiro de 2024, foi sancionado o Projeto de Lei (PL) 7/2023, que ampliou o número de outorgas por emissora de rádio e TV de 10 para 20 e autorizou a criação de sociedades unipessoais. A nova legislação, que moderniza a estrutura societária e ajusta os limites das estações de radiodifusão às demandas atuais, foi uma vitória importante para o setor, sendo uma iniciativa da Abratel e do deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP).

O PL aborda dois pontos fundamentais: a autorização para a constituição de sociedades unipessoais, oferecendo maior flexibilidade na estruturação das empresas, e a revisão dos limites das estações sonoras e de sons e imagens, visando adequá-los à realidade do mercado e aprimorar o ambiente de negócios, ao reduzir os riscos da atividade.

O projeto teve a relatoria na Câmara dos Deputados dos parlamentares Cezinha de Madureira (PSD/SP), presidente da Frente Parlamentar da Radiodifusão, e Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS/PE). Para Márcio Novaes, presidente da Abratel, a aprovação do PL 7/2023 representa um reconhecimento do Congresso Nacional ao setor: "Foi uma iniciativa do vice-presidente da Câmara, Marcos Pereira, atendendo a um pedido da Abratel em prol do nosso setor de Rádio e Televisão. A nova lei atualiza, moderniza e facilita a atuação dos radiodifusores brasileiros", destacou Novaes.



TV 3.0 AVANÇA NO BRASIL

Em 2024, o Ministério das Comunicações anunciou um marco importante para a radiodifusão brasileira: o envio à Casa Civil da minuta do decreto da TV 3.0. O decreto estabelece que o Brasil adotará a camada física do sistema americano ATSC 3.0, conforme recomendação do Fórum Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre (SBTVD).

A tecnologia de transmissão, já em operação comercial nos Estados Unidos e na Coreia do Sul, promete revolucionar a forma como a televisão será transmitida e consumida no país.

O decreto também especifica que, para garantir a recepção dos sinais da TV 3.0, os novos aparelhos receptores deverão ser vendidos com antenas internas, seja em-

butidas ou acopladas ao dispositivo. Outro avanço importante é a definição de critérios que asseguram a visibilidade do ícone do padrão tecnológico e dos aplicativos das emissoras diretamente na tela inicial dos receptores, garantindo que os usuários tenham acesso fácil à nova tecnologia. Márcio Novaes, presidente da Abratel, destacou que a adoção do padrão ATSC 3.0 coloca o Brasil na vanguarda tecnológica global, permitindo ao país atender às demandas atuais da radiodifusão e se preparar para as inovações do futuro.

"Com a TV 3.0, o Brasil se posiciona como líder na evolução da transmissão televisiva, oferecendo mais qualidade, interatividade e acesso para os telespectadores", afirmou Novaes.



REGULAMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL MULTIMÍDIA

O Projeto de Lei nº 4.816/2023, de autoria da Deputada Simone Marquetto (MDB/SP), foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Após o decurso de prazo para apresentação de recurso e aprovação da redação final na própria comissão, a proposta será encaminhada ao Senado Federal para análise.

A regulamentação do profissional multimídia traz impacto significativo para o setor de radiodifusão, considerando a crescente integração entre mídias e plataformas digitais.

Profissionais dessa área desempenham um papel crucial na produção de conteúdos diversificados e inovadores, essenciais para atender às demandas de uma audiência cada vez mais conectada e exigente.

Ao formalizar a profissão, o projeto contribui para a valorização e a qualificação dos trabalhadores que atuam na criação de conteúdos audiovisuais e digitais, promovendo maior segurança jurídica e incentivando o desenvolvimento do setor de radiodifusão. Isso fortalece a capacidade das empresas de comunicação em adaptarem-se às novas tecnologias e modelos de consumo, assegurando competitividade e relevância em um mercado em constante evolução.



ANTENA DIGITAL ACOPLADA EM APARELHOS TELEVISORES

O Projeto de Lei nº 2.764/2023, de autoria do Deputado Tito (AVANTE/BA), foi aprovado na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara dos Deputados e segue agora para a Comissão de Comunicação para deliberação. A proposta visa incluir o art. 114-A na Lei nº 4.117/1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), determinando que todos os televisores comercializados no

Brasil sejam equipados com antena digital integrada e demais componentes necessários para a recepção de sinais de radiodifusão. A iniciativa tem grande relevância social, dado o papel fundamental da televisão como meio de informação, educação e entretenimento, especialmente para as populações mais vulneráveis. Ao concretizar os princípios de universalidade e gratuidade, o projeto garante que o acesso à televisão aberta permaneça amplo e irrestrito, promovendo inclusão e igualdade no acesso a conteúdos audiovisuais.



SIGA ANTENADO INSTALA 4,6 MILHÕES DE KITS DA NOVA PARABÓLICA DIGITAL

A EAF|Siga Antenado atingiu um marco importante no processo de substituição da parabólica tradicional pela nova parabólica digital, alcançando mais de 4,6 milhões de kits gratuitos instalados em todo o Brasil.

Somente no ano de 2024 foram instalados 2.979.097 kits. Essa iniciativa é uma das obrigações da entidade para viabilizar a implementação do sinal 5G no país.

Para a Abratel, que acompanha todo o processo, a política pública representa um avanço crucial para garantir que as famílias brasileiras de baixa renda continuem tendo acesso à informação e ao entretenimento de forma gratuita, além de possibilitar o usufruto regional de conteúdos de qualidade.



LIMPEZA TOTAL DA FAIXA DE 3,5 GHZ

No final de novembro, foi anunciado que a tecnologia 5G foi liberada para ser implantada em todos os 5,5 mil municípios do Brasil. Isto significa que as operadoras de telefonia móvel poderão levar a tecnologia para todo o país, conforme cronograma de cada uma delas, graças à liberação da faixa de 3,5 GHz, realizada 14 meses antes da data prevista no cronograma do Leilão 5G, lançado em 2021.

A atuação do Ministério das Comunicações, Anatel e EAF|Siga Antenado permitiu acelerar meta. Para que a liberação da faixa fosse possível, foram necessárias a mitigação de interferência, desocupação das estações satelitais profissionais (FSS), e a migração do sinal de TV transmitido da Banda C para Banda Ku acompanhada da instalação do kit gratuito com a nova parabólica digital na residência das famílias beneficiárias de programas sociais do Governo Federal.





SILAS CÂMARA É ELEITO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Em março de 2024, o deputado Silas Câmara (Republicanos/AM) foi eleito presidente da Comissão de Comunicação (CCOM) da Câmara dos Deputados, sucedendo o deputado Amaro Neto (Republicanos/ES). Com um longo histórico de atuação em comissões relacionadas à radiodifusão, Silas comprometeu-se a intensificar os trabalhos da comissão, abordando temas como liberdade de imprensa, telecomunicações e regulação dos serviços de radiodifusão.

Márcio Novaes, presidente da Abratel, destacou a liderança de Amaro Neto em 2023 e a experiência de Silas Câmara, que, em seus sete mandatos, sempre esteve presente nas comissões de radiodifusão. Novaes expressou confiança de que a gestão de Silas seria bem-sucedida e, de fato, a presidência da comissão trouxe avanços significativos, resultando em um ano de progresso real para o setor de comunicação no Brasil.



REGULAÇÃO DO SERVIÇO DE VÍDEO SOB DEMANDA (STREAMING)

O PL nº 2.331/2022, de autoria do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS) e relatoria do Senador Eduardo Gomes (PL/TO) foi aprovado no Senado Federal e aguarda deliberação na Comissão de Cultura (CCULT) da Câmara dos Deputados. A proposta estabelece alíquota máxima de 3%, que poderá ser reduzida para 1,5% se o catálogo do VoD tiver mais de 50% de conteúdos brasileiros. O texto também permite deduções de até 60% da contribuição por meio de investimentos diretos em infraestrutura, manutenção ou licenciamento de conteúdo brasileiro independente. Ambas as iniciativas buscam incentivar a produção e o consumo de conteúdos nacionais, promovendo a valorização do setor audiovisual no país.

REMUNERAÇÃO DO CONTEÚDO JORNALÍSTICO

O Projeto de Lei nº 1.354/2021, de autoria do Deputado Denis Bezerra (PSB/CE), foi aprovado na Comissão de Comunicação (CCOM) da Câmara dos Deputados e agora aguarda deliberação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC). O objetivo da proposta é proteger o jornalismo nacional, assegurando uma remuneração justa para os veículos de comunicação que têm seus conteúdos utilizados pelas plataformas digitais para atrair usuários e gerar receitas publicitárias, sem uma compensação adequada aos produtores originais.

A remuneração poderá ser estabelecida por acordos voluntários entre as partes ou, caso não haja consenso, por meio de arbitragem. Na CCJC, o Deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP) apresentou voto defendendo a aprovação do projeto.

ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA RÁDIO-DIFUSÃO

O Projeto de Lei nº 2.352/2023, de autoria do Deputado Cezinha de Madureira (PSD/SP), foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados e agora se encontra no Senado Federal.

A proposta promove diversas alterações na legislação que regula a radiodifusão de sons e imagens, visando desburocratizar o setor. Entre as principais mudanças, o texto elimina a exigência de licenciamento para o funcionamento das estações de telecomuni-

cações e a cada renovação de outorga, permitindo maior agilidade no processo. Além disso, a transferência de concessões ou permissões poderá ser feita entre pessoas jurídicas, desde que a renovação esteja em andamento.

O projeto também estabelece que a correção monetária sobre o preço de outorga de rádio e TV somente será aplicada após a aprovação, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo que autoriza a concessão. Essas medidas buscam modernizar a regulamentação da radiodifusão, reduzindo entraves administrativos e promovendo maior eficiência no funcionamento do setor.



REGULAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA

O Projeto de Lei Complementar nº 68/2024, que Regulamenta a Reforma Tributária foi aprovado pelo Congresso Nacional. A reforma tributária estabelece importantes garantias para o setor de comunicação e para o mercado editorial.

O texto assegura expressamente o direito ao aproveitamento de créditos tributários para prestações de serviços de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens, desde que sejam de recepção livre e gratuita.

Além disso, estende esse direito às operações com livros, jornais, periódicos e ao papel destinado à sua impressão, mesmo que as saídas desses produtos sejam imunes, conforme a Constituição Federal.

Essa medida é de fundamental importância para a radiodifusão e o mercado editorial, pois preserva a competitividade e a sustentabilidade financeira de setores que desempenham um papel estratégico na promoção da informação, cultura e educação no Brasil.

Ao garantir o aproveitamento dos créditos tributários, o projeto reduz custos operacionais e incentiva o fortalecimento das atividades de comunicação e publicação no país.

SENADO APROVA REGULAMENTAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

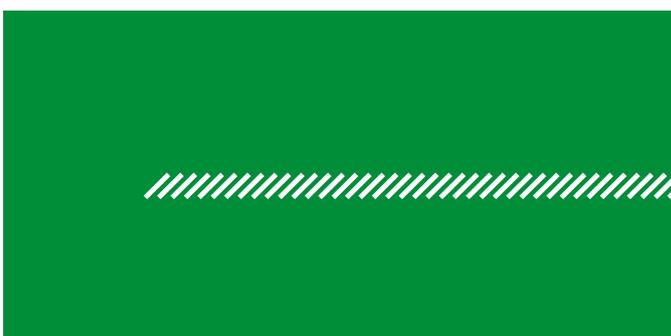
Em dezembro, o Senado Federal deu um passo significativo ao aprovar o projeto que regulamenta a inteligência artificial (IA) no país.

O texto estabelece um marco regulatório com regras para o desenvolvimento e uso de sistemas de IA. Entre as disposições, está a proteção dos direitos dos criadores de conteúdo e obras artísticas.

O uso de imagem e voz também exigirá consentimento prévio e respeito aos direitos de personalidade, com possibilidade de ações judiciais em caso de violação.

Além disso, o projeto contempla aspectos discutidos pelo setor de radiodifusão, relacionados à proteção de conteúdos e direitos autorais.

A proposta aprovada é um substitutivo do senador Eduardo Gomes (PL/TO), baseado no PL 2.338/2023, apresentado por Rodrigo Pacheco, presidente do Senado.



CÂMARA INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA DEBATER A REGULAÇÃO DAS REDES SOCIAIS

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP/AL), criou um grupo de trabalho para analisar o Projeto de Lei 2630/20, que visava regulamentar as redes sociais e combater as chamadas fake news.

Lira anunciou, em abril de 2024, que o grupo seria formado com o objetivo de apresentar um texto mais "maduro" para ser votado no Plenário. A decisão de criar o grupo foi apoiada pelos líderes partidários.

O presidente da Câmara afirmou que a discussão do projeto superou barreiras partidárias e ideológicas, principalmente devido à atuação das big techs, que se opunham ao debate de forma razoável. O texto havia sido apresentado de maneira fragmentada, por meio de vários projetos distintos, mas não obteve consenso na Casa.

"Não é novidade que tentamos por diversas vezes, em várias oportunidades, com o esforço de todos os líderes, do relator, da presidência da Casa, votar o projeto. Subdividimos o texto nas questões dos streamings e dos direitos autorais, mas não conseguimos consenso. Todos os líderes avaliaram que o projeto não teria condições de ser aprovado no Plenário", disse Lira à época.

STF VALIDA INCLUSÃO DE RETRANSMISSORAS EM TVS POR ASSINATURA

Em 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que é constitucional a obrigação das operadoras de TV por assinatura de incluir canais abertos locais, sem repassar custos ao consumidor.

A decisão validou a ampliação do carregamento de canais prevista pela Lei 12.485/2011, que visa reduzir as desigualdades sociais e regionais, promovendo o acesso a conteúdos variados e incentivando a regionalização da programação.

A Abratel teve papel fundamental ao longo de todo o processo, defendendo os interesses dos radiodifusores. O presidente da entidade, Márcio Novaes, celebrou a vitória como uma importante conquista para o setor:

"A inclusão das RTVs habilitadas a operar em regiões de fronteira de desenvolvimento no rol de canais obrigatórios da TV por assinatura é fundamental para que as entidades sigam com sua missão de levar informação de qualidade e entretenimento gratuitos para milhões de lares brasileiros. A Abratel é atenta e vigilante em temas como esse e seguirá acompanhando de perto as pautas prioritárias do setor. Que 2024 seja um ano de mais vitórias como essa", afirmou Novaes.



SAMIR NOBRE, DIRETOR-GERAL DA ABRATEL, ASSUME VAGA NO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Em 1º de julho de 2024, Samir Nobre, diretor-geral da Abratel, assumiu seu posto como membro titular do Conselho de Comunicação Social (CCS) do Congresso Nacional. Ele foi eleito para representar as empresas de televisão no Conselho por um período de dois anos, com possibilidade de recondução.

O Conselho de Comunicação Social, um órgão auxiliar do Congresso Nacional, está previsto no artigo 224 da Constituição Federal. Composto por 13 membros titulares e 13 suplentes, o Conselho tem a responsabilidade de oferecer orientação aos parlamentares sobre temas relacionados à comunicação, emitindo estudos e pareceres sobre questões relevantes para o setor.



MCOM APROVA PLANO DE FISCALIZAÇÃO REGULATÓRIA 2024

Em setembro de 2024, o Ministério das Comunicações publicou a Portaria nº 14.400, que aprova o Plano de Fiscalização Regulatória 2024 para o setor de radiodifusão. O plano prevê ações até 2026 e será conduzido pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (Secoe), que ficará responsável por fiscalizar e monitorar possíveis irregularidades no setor.

Entre as atividades incluídas no plano, destaca-se a fiscalização das estações de TV digital vinculadas ao Programa Digitaliza Brasil, com o objetivo de garantir que estas operem de acordo com os parâmetros estabelecidos. Outra frente de fiscalização abrange a regularização do licenciamento de estações, acompanhando os marcos previstos no Decreto n 10.405, de 2020.

Além disso, o MCom tem como meta concluir mais de 2 mil processos administrativos e apurações de denúncias no setor de radiodifusão até 2026, visando a redução do passivo de casos pendentes.



CARTA AO MERCADO PUBLICITÁRIO

Em abril de 2024, a ABRATEL, ABERT, FENAPRO – Federação Nacional das Agências de Propaganda, e ABAP – Associação Brasileira de Agências de Publicidade, juntamente com suas entidades representativas, publicaram uma carta direcionada ao mercado publicitário. O documento abordou a necessidade urgente de integrar as métricas de audiência entre as plataformas de vídeo e a TV, com o objetivo de proporcionar uma comparação mais segura e precisa das medições de audiência, garantindo informações confiáveis para os anunciantes.

A carta enfatizou a importância de criar um modelo de medição que promova a transparência e a livre concorrência no mercado publicitário brasileiro. As signatárias convidaram os players do setor a se envolverem no debate sobre a integração das métricas, com o intuito de assegurar que o mercado publicitário continue sendo eficiente, ético e, acima de tudo, motivo de orgulho para os brasileiros.

Essa iniciativa reflete um marco importante no esforço para modernizar e fortalecer a transparência no mercado publicitário, um passo crucial para o desenvolvimento de um ambiente mais justo e competitivo para todos os envolvidos.



CAMPANHA CONTRA DESINFORMAÇÃO NO PERÍODO ELEITORAL

Um importante feito de 2024 foi a parceria entre as associações de rádio e TV, ABRATEL e ABERT, que lançaram a campanha "Jornalismo contra a Desinformação", com o objetivo de reforçar a importância da radiodifusão no combate à disseminação de notícias falsas, especialmente durante o período eleitoral. A iniciativa contou com o apoio das redes de TV e das rádios associadas, sendo disponibilizada para veiculação gratuita pelas emissoras e nas redes sociais até o segundo turno das eleições.

A campanha destacou a responsabilidade das emissoras em oferecer informações precisas e esclarecedoras ao público. Em um cenário onde as fake news podem ter impactos significativos na opinião pública, especialmente em momentos críticos como as eleições, as Associações e emissoras se uniram para oferecer um contraponto à desinformação, utilizando o alcance e a credibilidade da radiodifusão para promover um debate mais saudável e informado.

GOVERNO AMPLIA MIGRAÇÃO DAS OUTORGAS DE ONDAS CURTAS E ONDAS TROPICAIS PARA FM

Em junho de 2024, foi divulgado o Decreto nº 12.050, assinado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que ampliou as alternativas de faixas de frequências para a migração de rádios em ondas curtas e tropicais para FM. O decreto alterou o nº 11.739, que trata da adaptação das outorgas de execução do serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas e tropicais para outorgas de execução do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada (FM).

A nova publicação permitiu que a adaptação das outorgas fosse realizada também na faixa convencional de FM, e não apenas na faixa estendida, como estava previsto anteriormente. A alteração foi necessária devido à constatação de que, em determinadas localidades, a faixa estendida já estava totalmente ocupada, enquanto canais disponíveis na faixa convencional poderiam ser utilizados para esse processo de adaptação.

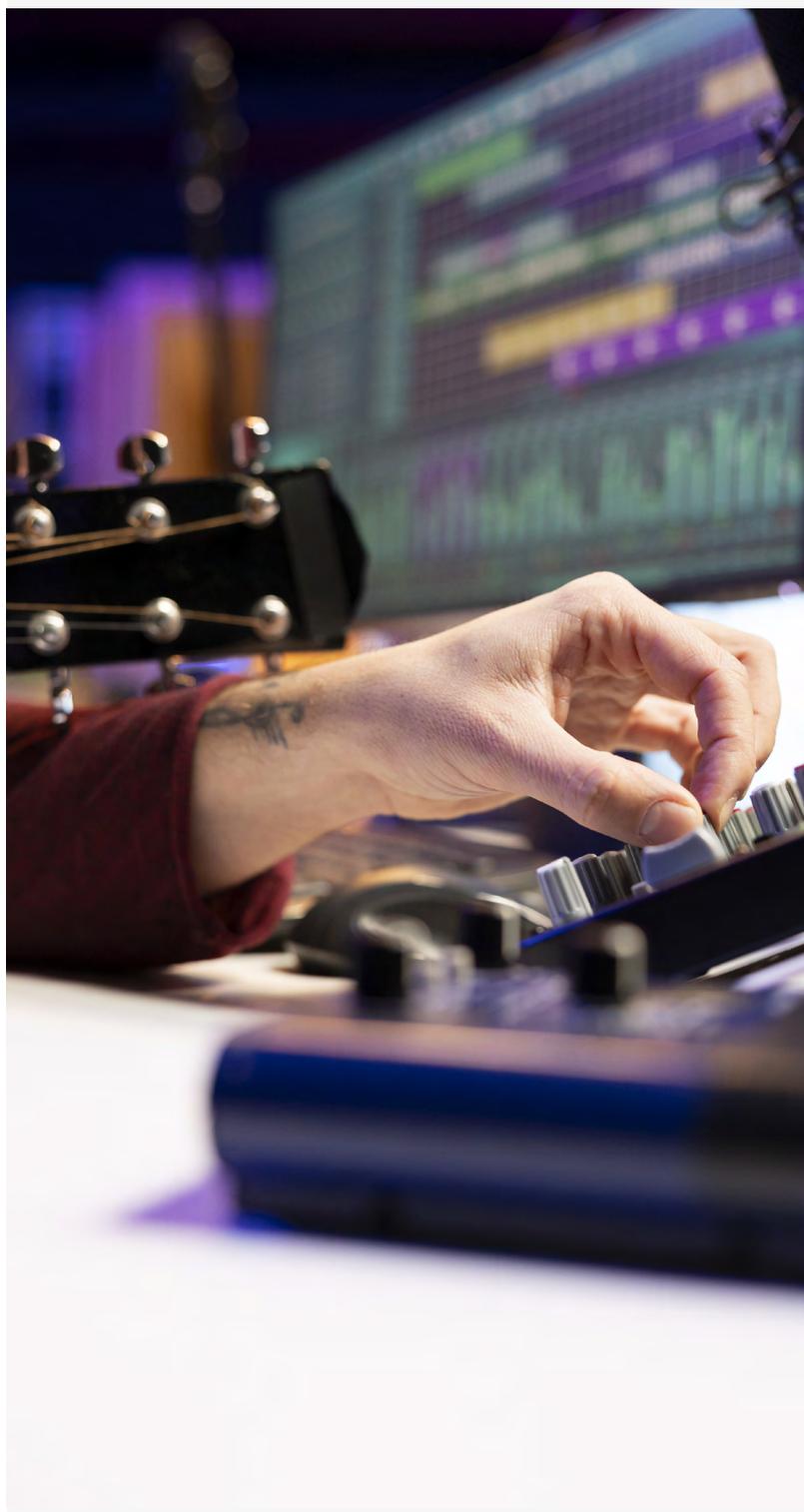
A migração das outorgas para a faixa FM garantiu a continuidade do serviço em uma faixa mais atrativa economicamente e com melhor qualidade de recepção para os ouvintes.



DECRETO MULTIPROGRAMAÇÃO DE TV DIGITAL

Também no mês de junho, o presidente da República assinou o Decreto nº 12.051, que instituiu o recurso de multiprogramação para as detentoras de outorga para a execução de serviços de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos ou de exploração comercial.

Além disso, a multiprogramação ofereceu a possibilidade de diversificação dos conteúdos transmitidos, com grande potencial para a promoção dos conteúdos voltados à educação, incluindo a transmissão de aulas, cursos, documentários educativos, programas de alfabetização e conteúdos voltados para a formação profissional. Diversificado do espectro de radiodifusão, com foco em conteúdos educativos, científicos, tecnológicos, de inovação, cidadania e saúde.





CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA RETRANSMISSÃO DE SINAIS EM MUNICÍPIOS DO DIGITALIZA BRASIL

No início de outubro, o Diário Oficial da União publicou o Edital nº 178/2024 do Ministério das Comunicações, trazendo importantes novidades para o setor de radiodifusão no país. A publicação estabelece a classificação final do procedimento de seleção para concessionárias interessadas em retransmitir seus sinais em municípios contemplados pelo Programa Digitaliza Brasil.

O Edital torna pública a lista das entidades classificadas, que receberão canais designados de acordo com a capacidade ociosa disponível em cidades dos estados da Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraíba e Pernambuco.

Para a Abratel, a medida visa facilitar a expansão da cobertura de serviços de radiodifusão, contribuindo para a democratização da informação e do acesso à TV aberta em diversas regiões do Brasil.



NOVAS REGRAS DE PROMOÇÃO DE CLASSE DO SERVIÇO DE RTR NA AMAZÔNIA LEGAL

Em novembro foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a Portaria nº 15.088, que altera a Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023. Essa mudança visa regulamentar a promoção de classe das entidades autorizadas a executar o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal.

Com a nova portaria, a análise de pedidos de alteração nas características técnicas do serviço concedido a entidades que desejam expandir sua área de cobertura ou melhorar a intensidade do sinal transmitido foi facilitada.

Uma das alterações é a flexibilização nas promoções de classe das entidades autorizadas ao RTR e à retransmissão de televisão em tecnologia digital, permitindo que ocorram a qualquer tempo, sem os prazos e requisitos de aumento gradual.

Essa flexibilização é importante para o fortalecimento da radiodifusão em uma área geograficamente extensa e com características únicas, como a Amazônia Legal, onde o aumento da cobertura e a melhoria do sinal são essenciais para garantir a inclusão digital e o acesso à informação em comunidades remotas.

MCOM ESTABELECE REGRA TRANSITÓRIA PARA PAGAMENTO DE ALTERAÇÃO DE CLASSE

Em maio de 2024, o ministro das Comunicações, Juscelino Filho, assinou a Portaria nº 13.152, que estabeleceu valores transitórios a serem recolhidos quando solicitadas alterações de classes para aumento de potência dos serviços de radiodifusão sonora. A publicação alterou a Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, e definiu novas regras até que fosse definida uma nova metodologia de cálculo para os preços mínimos de outorga dos serviços de radiodifusão.

A alteração teve como objetivo oferecer opções ao radiodifusor que desejava realizar um aumento de potência não gradual em suas estações. Com isso, o radiodifusor poderia optar por aplicar a atualização monetária utilizando o IPCA sobre os valores do Anexo XXX da portaria, calculados em 2013, ou utilizar os valores originais, mas com o compromisso de pagar a diferença quando os novos valores de referência das outorgas de radiodifusão, que estavam sendo desenvolvidos pelo MCom, fossem publicados.

O texto da portaria também esclareceu que, ao escolher o pagamento sem a atualização monetária, não haveria reembolso caso a nova tabela divulgada pelo MCom apresentasse um valor mais baixo. Além disso, o interessado teria o direito de desistir da promoção de classe no prazo de até trinta dias após o recebimento do boleto para pagamento da diferença. No entanto, a desistência ou revogação não garantiria a restituição dos valores já pagos a título de diferença dos preços mínimos de outorga.

Essa medida trouxe mais clareza e flexibilidade para os radiodifusores, permitindo que se adequassem à nova realidade de alteração

de classe, ao mesmo tempo em que garantiu maior previsibilidade para o setor, em um processo de transição até a definição dos novos valores.

ANATEL ATUALIZA SISTEMA DE LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES COMPLEMENTARES DE RÁDIO-DIFUSÃO

No final de agosto, a Anatel realizou uma importante atualização no módulo de licenciamento das estações complementares dos serviços de radiodifusão na plataforma Mosaico, utilizada pela Agência para gerir o espectro de radiofrequências.

As empresas de radiodifusão passaram a contar com as seguintes alterações: a geração de um registro de FISTEL específico para as estações complementares vinculadas a uma estação principal; a adequação no valor cobrado para a Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI); e a não incidência de cobrança do Preço Público de Uso de Radiodifusão (PPDUR).

Além disso, foram automatizadas funções relacionadas às estações complementares e ao contorno protegido, ao tipo de serviço das estações complementares, e foi garantida a isenção do pagamento do Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência às estações complementares. Essas mudanças foram fundamentais para tornar a radiodifusão mais ágil, acessível e sustentável, beneficiando tanto as empresas do setor quanto os cidadãos, especialmente aqueles em áreas de difícil acesso.





ENCONTROS MOVIMENTAM A RADIODIFUSÃO BRASILEIRA

Em 2024, a Abratel reforçou seu papel de liderança no setor de radiodifusão, participando ativamente dos encontros regionais da SET Brasil e de outros eventos importantes para discutir a autonomia e proeminência da televisão aberta, questões regulatórias e os avanços na implementação da TV 3.0.

Em agosto, a Abratel marcou presença no SET EXPO 2024, realizado em São Paulo, considerado o epicentro da inovação para os mercados de broadcast, mídia e entretenimento no Brasil.

“É crucial que reconheçamos nosso potencial, nossa capacidade e os investimentos que fazemos na radiodifusão brasileira. Só assim

conseguiremos continuar a expandir e inovar”, afirmou Márcio Novaes, presidente da Abratel.

Outro destaque foi a participação da Abratel no 11º Workshop de Tecnologia 2024, promovido pela RECORD em São Paulo, evento que discutiu a TV 3.0 e novas tecnologias.

O evento contou com a presença de autoridades do Ministério das Comunicações e da Anatel, e teve a cerimônia de abertura conduzida pelo presidente da RECORD, Luiz Cláudio Costa, que enfatizou a importância da tecnologia para o futuro da televisão no Brasil, buscando a equidade entre mídias tradicionais e digitais.

Além disso, André Dias, Superintendente de Rede da RECORD, e Márcio Novaes, presidente da Abratel, discursaram sobre a necessidade de soluções colaborativas para fortalecer

a radiodifusão e ampliar a capacidade de adaptação às novas demandas tecnológicas.

Em novembro, a Anatel celebrou seus 27 anos com uma solenidade em Brasília, destacando os avanços no setor de telecomunicações e as transições no Conselho Diretor. O evento reuniu cerca de 250 participantes, incluindo autoridades, representantes do mercado regulado e servidores.

O presidente da Anatel, Carlos Baigorri, enfatizou a contribuição da Agência para a construção de um ambiente jurídico seguro, consolidando o Brasil como referência no setor. Já o Secretário de Comunicação Social Eletrônica, Wilson Wellisch, abordou desafios como o combate à pirataria, o término das concessões de telefonia fixa e os avanços rumo à implementação da TV 3.0.

A cerimônia também marcou o encerramento do mandato de Artur Coimbra como conselheiro e prestou uma homenagem ao ex-conselheiro Moisés Queiroz Moreira, com o descerramento de uma placa em sua honra.





ABRATTEL MARCA PRESENÇA EM EVENTOS INTERNACIONAIS

No mês de abril, a Abratel participou da NAB Show, o maior evento de radiodifusão do mundo, realizado em Las Vegas. Durante o evento, a associação teve a oportunidade de se reunir com autoridades de destaque, incluindo o presidente da NAB, Curtis LeGeyt. O Brasil levou a segunda maior comitiva para o evento, que contou com a participação de representantes de 163 países.

Um dos principais tópicos abordados foi a implementação da TV 3.0 no Brasil, uma tecnologia que promete transformar a radiodifusão brasileira. Carlos Baigorri, presidente da Anatel, ressaltou o compromisso da agência em apoiar o setor, com ações como a limpeza da faixa de 5G e a expansão do acesso à TV via satélite, o que vai beneficiar milhões de famílias em áreas remotas.

Em setembro, a Abratel também esteve presente no IBC 2024, o principal evento europeu de mídia, entretenimento e tecnologia, realizado em Amsterdã. Este evento representou uma excelente oportunidade para revisar as discussões e inovações apresentadas na NAB Show e na SET Expo. Além disso, permitiu a troca de experiências sobre temas cruciais para o futuro do setor, como Inteligência Artificial (IA), 5G broadcast e TV 3.0. A participação no IBC foi enriquecedora, pois ofereceu novas perspectivas e aprofundou o entendimento sobre as tecnologias que estão remodelando a radiodifusão global.

Com esse compromisso de estar atenta às tendências internacionais, a Abratel assegura que suas associadas continuem na vanguarda da inovação, garantindo o avanço contínuo da radiodifusão no Brasil e uma contribuição significativa para a construção de um setor mais moderno e competitivo.



abratel



abratel



AbratelRadioTV



www.abratel.org.br

SRTVS, Quadra 701, Bloco H, 7º andar, sala 703

Presidente

Márcio Silva Novaes

Vice-presidente Administrativo

Luciano Ribeiro

Vice-presidente Financeiro

Veríssimo de Jesus

Vice-presidente de Televisão

André Dias

Vice-presidente de Rádio

Luiz Carlos Pereira do Nascimento

Diretor Geral

Samir Nobre

Gerente Executiva

Erinalva Araujo

Assessoria Jurídica e Regulatória

Alvaro Vasconcelos | Eduardo Lopes

Assessoria Técnica de Engenharia

Wender Souza

Administrativo

Ana Duarte

Bruno Veras

Lindinalva Tavares

Coordenador de RelGov

Lindemberg Portela

Assessoria de Comunicação e Designer

Amanda Salviano

ABRATTEL 25 anos